

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63988.001538/2026-32

2. Descrição da necessidade

A contratação visa aquisição de filtros automotivos para as Viaturas Blindadas M113 MB1 conforme demanda de manutenção preventiva e corretiva, garantindo assim que as viaturas blindadas estejam em condições adequadas para o desempenho de suas funções. Dessa forma, faz-se necessária a contratação por meio da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, por item, sob a forma de execução direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMPANHIA COMANDO E SERVIÇO	MARLON DE FIGUEIREDO REIS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O valor do frete ficará a cargo da contratada, sem ônus para a contratante;

A entrega deverá acontecer em horário comercial no endereço indicado, precedida de aviso prévio para não haver desencontros e por consequência, desperdício da viagem; e

O fornecedor deverá ter capacidade de cumprir com as práticas de sustentabilidade e demais obrigações descritas em tópicos específicos expressos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a fornecer peças, componentes e materiais destinados à manutenção das Viaturas Blindadas M113 MB1, considerando a disponibilidade no mercado nacional, a compatibilidade técnica dos itens e a capacidade de atendimento às especificações exigidas.

A pesquisa demonstrou que o mercado nacional dispõe de empresas especializadas na fabricação, importação e distribuição de **Filtros de óleo automotivos**, além da existência de fabricantes e distribuidores de elementos filtrantes e fluidos de lubrificação aptos a fornecer componentes equivalentes ou realizar a fabricação sob especificação técnica, desde que atendidos os requisitos dimensionais, funcionais e de desempenho exigidos pela Administração.

Diante das características da necessidade e dos valores estimados para a contratação, concluiu-se que a contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica com disputa, apresenta-se como a solução mais adequada. Tal alternativa permite ampliar a competitividade entre os fornecedores, promover a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar maior eficiência, celeridade e economicidade ao processo de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Devido o desgaste e a saturação (entupimento) do filtro de combustível e do filtro de óleo que acontecem principalmente pelo acúmulo gradual de impurezas retidas durante o funcionamento do veículo causa uma alta demanda de manutenção preventiva e corretiva de manutenção das Viaturas Blindadas M113 MB1.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos materiais a serem adquiridos estão compreendidos no Termo de Referência deste processo de licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.002,70

Valor (R\$): R\$ 5.002,70 (cinco mil e dois reais e setenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se alinhado à demanda formalizada por meio do DFD nº 61/2025 - Manutenção de Viaturas Blindadas – BATBLI no PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da capacidade operacional da frota, por meio da aquisição de filtros de óleo lubrificante e filtros de combustível destinados à manutenção preventiva das viaturas. A substituição desses componentes é essencial para garantir a adequada lubrificação dos motores, a retenção de impurezas presentes no óleo e a filtragem do combustível, contribuindo para o desempenho eficiente dos motores, a prevenção de falhas mecânicas e o aumento da vida útil dos componentes. Dessa forma, busca-se preservar a confiabilidade e a disponibilidade das viaturas blindadas, assegurando condições adequadas para seu emprego nas atividades de instrução, adestramento, operações e demais missões institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências adicionais a serem adotadas para a adequada execução do objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conclui-se que a presente contratação apresenta potencial de impacto ambiental associado ao descarte dos filtros de óleo lubrificante usados, os quais podem conter resíduos de óleo e outras substâncias contaminantes, com risco de poluição do solo e dos recursos hídricos. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas adequadas de gerenciamento desses resíduos, incluindo o acondicionamento, a coleta, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente, priorizando-se a logística reversa e o encaminhamento a empresas devidamente licenciadas, quando aplicável.

A fiscalização do cumprimento das obrigações ambientais compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e aos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, conforme suas respectivas atribuições, nos termos do art. 24 da Resolução CONAMA nº 362/2005.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, por ser necessária à manutenção preventiva das viaturas blindadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **KELVIN NEVES DA SILVA**
Data: 29/10/2026 15:33:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KELVIN NEVES DA SILVA
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO FELIPE CAMPOS GUSMAO**
Data: 29/10/2026 14:32:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO FELIPE CAMPOS GUSMAO
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **JORGE GOMES DE OLIVEIRA**
Data: 29/10/2026 14:11:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE GOMES DE OLIVEIRA
Equipe de Planejamento